



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: [camaraigrejinha@gmail.com](mailto:camaraigrejinha@gmail.com) , [www.cmigrejinha.com.br](http://www.cmigrejinha.com.br)

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 011/17**

*“Autoriza a contratação emergencial de servidora para a Câmara de Vereadores”.*

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo autorizado a contratar, em caráter emergencial, 01 (um) Agente de Serviços Gerais, pelo período de licença maternidade a ser gozada pela servidora Gorete Leindecker .

**Art. 2º.** A contratação de que trata a presente Lei deverá ser precedida de um processo seletivo simplificado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, AOS 17 DE MAIO DE 2017.

Vereador **CARLOS RIVELINO KARLOH**  
Presidente

Vereador **GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Presidente

Vereador **JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS**  
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: [camaraigrejinha@gmail.com](mailto:camaraigrejinha@gmail.com) , [www.cmigrejinha.com.br](http://www.cmigrejinha.com.br)

Igrejinha, 17 de Maio de 2017.

**Senhores Líderes de Bancada;  
Senhores Vereadores:**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Senhorias, estamos encaminhando Projeto de Lei do Legislativo 011/2017, que “*Autoriza a contratação emergencial de servidora para a Câmara de Vereadores*”.

O presente projeto pretende readequar a estrutura funcional da Câmara de Vereadores, contratando uma servidora emergencialmente durante o período de ausência da Servidora Gorete Leindecker – Agente de Serviços Gerais com Licença Maternidade prevista para Agosto.

Assim, solicitamos a aprovação da matéria para manter a regularidade das atividades do Legislativo.

Vereador **CARLOS RIVELINO KARLOH**  
Presidente

Vereador **GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Presidente

Vereador **JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS**  
Secretário